Ano XI - Nº 4.790

Terça-feira, 19 de Julho de 2016

DIÁRIO OFICIAL DO LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

Gestor da Casa Pia é homenageado

José Carlos Travessa recebeu a Medalha Thomé de Souza durante sessão solene no Plenário Cosme de Farias



Foto: Valdemiro Lopes

A honraria foi proposta pelo vereador Antônio Libânio, o Alemão (PHS). A sessão solene foi aberta e dirigida pela vereadora Aladilce Souza (PCdoB), que convocou os vereadores Alemão, Pedrinho Pepê (PMDB) e Sílvio Humberto (PSB), além do ex-vereador e atual diretor de Relações Institucionais da Prefeitura de Salvador, Pedro Godinho, para conduzir o homenageado à mesa solene. Em seu discurso, o gestor da Casa Pia e Colégio dos Órfãos de São Joaquim enalteceu amigos e trabalhadores da tradicional feira, que colaboram com seu projeto filantrópico, atendendo cerca de 2.500 crianças e adolescentes. **Leia mais na página 3**

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

Criado pela Lei 4.429 de 19 de novembro de 1991

Presidente:
Paulo Câmara
paulocamara@cms.ba.gov.br

1º Vice-Presidente:
Geraldo Júnior
geraldojunior@cms.ba.gov.br

2º Vice-Presidente:
Claudio Tinoco
claudiotinoco@cms.ba.gov.br

3º Vice-Presidente:
Isnard de Araújo
isnardaraujo@cms.ba.gov.br

1º Secretário:
Kiki Bispo
kikibispo@cms.ba.gov.br

2º Secretário:
Orlando Palhinha
palhinha@cms.ba.gov.br

3º Secretário:
Alfredo Mangueira
alfredomangueira@cms.ba.gov.br

4º Secretário:
J. Carlos Filho
jcarlosfilho@cms.ba.gov.br

Corregedor-Geral:
Edvaldo Brito
edvaldobrito@cms.ba.gov.br

Ouvidor-Geral:
Henrique Carballal
henriquecarballal@cms.ba.gov.br

Ouvidora-Substituta:
Cátia Rodrigues
catiarodrigues@cms.ba.gov.br

Secretaria de Comunicação

Secretária-Chefe
Ana Cristina Barreto
ana.farias@cms.ba.gov.br

(71) 3320-0205
(71) 3320-0304
www.cms.ba.gov.br
imprensacms@cms.ba.gov.br
imprensacms@gmail.com

Siga a CMS no twitter!
www.twitter.com/camarasalvador

TV Câmara Salvador Canal 10 do Sim TV
Câmara Municipal de Salvador Praça Municipal - CEP 40020-010
Salvador – Bahia – Brasil

SISTEMA DE GESTÃO QUALIDADE TÜVRheinland Brasil NBR ISO 9001

Vereadora visita Colinas de Pituaçu e alerta para risco de deslizamentos

Vânia Galvão exige da prefeitura ações de gerenciamento para a área

A vereadora Vânia Galvão (PT) visitou, na manhã do sábado (16), o bairro de Colinas de Pituaçu, onde moradores reivindicam que o poder público tome providências para solução do problema das encostas, que ameaçam a qualquer momento derrubar prédios do conjunto. Segundo os especialistas, na capital, quase a metade das áreas de risco se concentra na região do miolo da cidade, em uma região que envolve nove bairros entre a Avenida Paralela e a BR-324, o que é simbólico para o passado da ocupação desordenada na cidade.

Fotos: Assessoria da vereadora



Vereadora Vânia Galvão confere área em situação de risco

O recorrente número de acidentes nas regiões de encostas exige ações de gerenciamento de áreas de risco, da prefeitura de Salvador. Para a vereadora Vânia, a prefeitura deve começar a olhar para as regiões periféricas da cidade e deixar de investir tanto nas belas orlas e construção de praças. "Existem pessoas correndo risco de vida. É uma questão de sobrevivência humana", destacou a vereadora.

Conforme Vânia, o Programa de Contenção de Encostas de Salvador, realizado pelo Governo do Estado, já entregou 19 encostas a 40 mil moradores, com investimentos de R$ 25 milhões, sendo "contraponto à falta de atenção da prefeitura". O programa do governo, acrescenta a vereadora, "vai recuperar 106 regiões diferentes da capital baiana, consideradas de risco alto e muito alto de desabamento e deslizamento de terra".



De acordo com o programa do governo baiano, as áreas contempladas foram divididas em quatro grupos e 98 obras de contenção de encostas já são realizadas na capital baiana. As intervenções utilizam recursos do Ministério das Cidades, por meio do Programa de Aceleração do Crescimento II (PAC 2).

"O prefeito deveria ter dado prioridade ao Plano de Contenção de Encostas e não o fez e o Governo do Estado é quem tido protagonismo nas ações de prevenção, em contramão à inabilidade da prefeitura. A prevenção da vida, que deveria ser a questão principal, no entanto, tem ficado em segundo plano", analisou Vânia Galvão.

TCM aprova contas da Fundação Cosme de Farias

O Tribunal de Contas dos Municípios (TCM) aprovou, por unanimidade, as contas da Fundação Cosme de Farias (FCF), referente ao exercício financeiro de 2015. A Fundação, dirigida pelo jornalista Osvaldo Lyra, é o órgão criado pela Câmara de Salvador para gerir a TV Câmara da capital baiana. O parecer do relator das contas, conselheiro Raimundo Moreira, foi aprovado com ressalvas e recomendações, que serão acatadas já no exercício em vigor.

Outorga da Medalha Thomé de Souza a José Carlos Travessa

Homenagem ao gestor da Casa Pia e Colégio dos Órfãos de São Joaquim foi requerida pelo vereador Alemão

A Câmara Municipal de Salvador outorgou, na noite de sexta-feira (15), no Plenário Cosme de Farias, a Medalha Thomé de Souza a José Carlos Travessa de Souza. A entrega da honraria foi proposta pelo vereador Antônio Libânio, o Alemão (PHS), através da Resolução nº 2.502/16.

A sessão solene foi aberta e dirigida pela vereadora Aladilce Souza (PCdoB), que convocou os vereadores Alemão, Pedrinho Pepê (PMDB) e Sílvio Humberto (PSB), além do ex-vereador e atual diretor de Relações Institucionais da Prefeitura de Salvador, Pedro Godinho, para conduzir o homenageado à mesa solene.

Fotos: Valdemiro Lopes





Após a execução do Hino Nacional, o autor da Resolução usou a tribuna para justificar a outorga. "Quando apresentei a proposta desta outorga aos demais vereadores, obtive de imediato uma resposta positiva, pois todos aqui reconhecem a importância deste grande homem para nossa sociedade", disse Alemão.

Coube à esposa Doralice e os filhos Moisés Travessa e Antônio Monteiro, a entrega da Medalha Thomé de Souza a José Carlos Travessa. "Essa não é uma medalha minha, é uma medalha do povo", dedicou.

Em seu discurso, o gestor da Casa Pia e Colégio dos Órfãos de São Joaquim enalteceu amigos e trabalhadores da tradicional feira, que colaboram com seu projeto filantrópico, atendendo cerca de 2.500 crianças e adolescentes. "É nessa Casa do Povo que eu, com orgulho, recebo este título, lembrando dos meus filhos e dos órfãos de São Joaquim", disse emocionado, enquanto lembrava das doações alimentícias recebidas de feirantes.



"O reconhecimento de pessoas de nossa comunidade é importante porque, ao reconhecer determinadas personalidades, nós estamos colocando estas em evidência como referência pela atitude, pela história de vida", salientou a vereadora Aladilce Souza, ao complementar a justificativa do vereador Alemão.

A mesa da sessão especial contou com as presenças da vereadora Aladilce Souza, presidindo o evento; o homenageado, José Carlos Travessa; o vereador Alemão; a vice-prefeita de Salvador, Célia Sacramento; o desembargador do Tribunal de Justiça, Ivanilton Santos da Silva; o chefe da Casa Militar, coronel Carlos Augusto Gomes Souza e Silva; o comandante geral da Polícia Militar da Bahia, coronel Anselmo Brandão; o vice-presidente do Conselho Regional de Contabilidade, Wellington do Carmo Cruz; a delegada da Polícia Civil, Ângela Mesquita; e o grão mestre da Grande Loja Maçônica da Bahia; Jair Tércio.

Perfil

José Carlos Travessa de Souza nasceu no dia 22 de setembro de 1949 e começou a trabalhar aos 12 anos. Em sua trajetória, trabalhou como perito criminal, inspetor do trabalho e delegado, onde se destacou e foi designado para ocupar os principais cargos de direção da Polícia Civil. Em sua trajetória acadêmica, graduo-se em Contabilidade, Administração, Economia e Pedagogia.

Ao longo da sua vida exerceu atividades filantrópicas na Associação dos Diplomados da Escola Superior de Guerra, foi conselheiro na Irmandade da Igreja de Nossa Senhora da Ajuda, tesoureiro da Escola Técnica, além de membro do Conselho Administrativo da Casa Pia e Colégio dos Órfãos de São Joaquim.

Arquitetos apresentam sugestões para a Louos

Reunião aconteceu no gabinete no vereador Leo Prates, relator do projeto do Executivo

Na tarde de sexta-feira (15), o vereador Leo Prates (DEM) recebeu em seu gabinete, um grupo de arquitetos para tratar da Lei de Ordenamento do Uso e da Ocupação do Solo (Louos). Segundo o vereador, que é relator do projeto do Executivo, os profissionais de arquitetura trouxeram sugestões para a proposta que está em tramitação.

"Os arquitetos viram a lei publicada no site da Câmara e nos apresentaram um caderno com sugestões que vão ser analisadas ponto a ponto. Esses profissionais tem que ser ouvidos porque são pessoas que conhecem o tema, e nos procuraram para contribuir com a Louos. Estamos construindo um processo participativo e transparente, e esta Casa está de parabéns por essa possibilidade de abrir o debate", disse Prates. "Vamos construir o melhor relatório possível para a cidade do Salvador", completou.



Fotos: Valdemiro Lopes

Debates

Os próximos debates vão acontecer nos dias 21, 26 e 30 deste mês e têm o objetivo de informar, colher subsídios, debater e aprimorar o conteúdo do projeto de lei do Executivo Municipal. Podem participar das audiências instituições públicas e privadas, entidades empresariais, organizações não governamentais, associações representativas dos vários segmentos da sociedade e demais interessados.



Os interessados podem encontrar a proposta na íntegra, no site da Câmara Municipal, um canal que traz informações gerais sobre o projeto de lei da Louos e orienta a população sobre como enviar sua contribuição por meio digital.

Euvaldo Jorge indica construção de camelódromo na Boca do Rio

Vereador é autor de projeto de indicação que visa ordenar comércio informal no bairro

O vereador Euvaldo Jorge (PP) é autor do Projeto de Indicação nº 434/16 que indica ao prefeito que autorize a construção de um camelódromo no bairro da Boca do Rio, preferencialmente, entre as ruas Hélio Machado e Simões Filho, para ordenar a atividade, além de contribuir com a mobilidade urbana no local.

Euvaldo afirma que os camelôs necessitam da atenção do poder público por ser realizada em via pública. O vereador destaca que a atividade econômica desenvolvida em Salvador pelos camelôs é muito importante, sobretudo, pela comercialização de produtos acessíveis para a população.

O vereador diz ainda no texto do projeto que o Poder Executivo tem sinalizado positivamente para a causa dos camelôs, quando se propôs a investir na construção de camelódromos, para dar mais dignidade a estes pequenos comerciantes. "O bairro da Boca do Rio tem dezenas de profissionais com a atividade desordenada, feita nos passeios e muitas vezes no próprio leito viário, quando o ideal seria concentrar o comércio em local apropriado, considerando que qualquer atividade econômica precisa de organização, investimento e público alvo para que o negócio empreendido possa ter êxito", afirma Euvaldo.

Euvaldo Jorge ressalta a importância de manter os profissionais que ali trabalham com diversas atividades na via pública para serem absorvidos na nova estrutura, considerando que esta iniciativa irá contribuir para desobstruir os passeios e, consequentemente, devolver à população seu espaço vital para a mobilidade urbana.



Vereador Euvaldo Jorge sugere que o camelódromo seja instalado entre as ruas Hélio Machado e Simões Filho

Moradores da Rua Aurélio Lopes pedem apoio a Malassombrado

Comunidade localizada em Cajazeiras reclama da falta de pavimentação na localidade

Foto: Assessoria do vereador



Uma Comissão de Moradores da Rua Aurélio Lopes, localizada no Parque São José/Fazenda Grande II- Cajazeiras, liderada por Crispim da Cruz Santos, Josias da Cruz, Maria Nilzete Silva e Luis Costa (presidente da ONG SOS Brasil), solicitou a presença do vereador Vado Malassombrado (DEM) para verificar a precariedade da comunidade, especialmente a falta de pavimentação e buracos existentes na via de acesso.

Em atenção ao apelo da comunidade, Vado Malasombrado aproveitou a visita que fazia à Fazenda Grande I para acompanhar lideranças para ver a situação de perto. Após percorrer vários trechos da localidade ouvindo os moradores, quando lhe foi entregue um abaixo-assinado apontando as reivindicações, o vereador se comprometeu a fazer os encaminhamentos através de ofício do seu gabinete aos órgãos competentes.

Os moradores agradeceram pela atenção do vereador, que embora não tendo sido votado pela comunidade se fez presente quando solicitado. Retribuindo a gentileza Vado Malassombrado frisou que é representante de toda a cidade de Salvador e que atender aos apelos das lideranças comunitárias é uma obrigação do mandato.

Sinalização em braille nos elevadores

Projeto de lei foi apresentado pelo vereador Odiosvaldo Vigas

O vereador Odiosvaldo Vigas (PDT) apresentou à Mesa Diretora da Câmara, o Projeto de Lei nº 209/2016, que dispõe sobre a obrigatoriedade de sinalização em braille nos elevadores de edifícios residenciais e industriais de Salvador. Para o parlamentar, as adequações nos equipamentos dará mais acessibilidade aos usuários.

"A Lei da Acessibilidade, define a necessidade do amparo das pessoas deficientes e sua acessibilidade. Com a finalidade de assegurar esses direitos, estamos propondo a instalação de botoeiras com indicação em braile e instalação de viva voz nos andares. Esse procedimento já vem sendo adotado na maioria dos elevadores dos prédios construídos recentemente, o que dará maior segurança a essas pessoas, que possuem deficiência visual e auditiva", defende o vereador.

Foto: http://www.wikinotícia.com/



Trindade diz que Ação Global alerta sobre deficiências na saúde

Vereador destaca que capital tem a segunda pior cobertura do Programa Saúde da Família com apenas 29,27%

Após participação na Ação Global, na última sexta-feira (15), no Bairro da Boca do Rio, o vereador José Trindade (PSL) faz uma avaliação sobre as demandas da saúde em Salvador. "Fica clara as demandas sociais por serviços que deveriam ser de fácil acesso no cotidiano da população como testes de glicemia, aferição da pressão ocular e mesmo da arterial, mas não são por falta de infraestrutura necessária para atender a toda a população", observou o vereador.

Com base em dados do Ministério da Saúde, Trindade pontuou que Salvador é a penúltima capital em cobertura do Programa Saúde da Família dentre todas as capitais (29,27%), perdendo apenas para Belém. O vereador observou que nos poucos serviços de saúde oferecidos pela gestão de ACM Neto. "O que se vê são atendimentos acelerados pela carência de médicos e com enorme dificuldade para se marcar uma consulta ou exame. As Unidades de Pronto Atendimento (UPA) e Serviços Hospitalares, na maioria, mantidas pelo Governo do Estado, ficam sobrecarregadas, cumprindo a função das Unidades Básicas", destacou Trindade.

Segundo o vereador, a situação poderia ser ainda pior. "Se dependêssemos exclusivamente de ACM Neto, não teríamos o Programa Mais Médicos, sem o qual Salvador não teria médicos em 136 equipes das 229 que possui atualmente", avaliou Trindade.

Uso do solo é discutido em audiência pública da Louos

Terceiro debate para discutir projeto de lei de autoria do Executivo foi realizado nesta segunda-feira

As regras para o uso do solo em Salvador continuaram a ser debatidas na terceira audiência pública realizada pela Câmara Municipal de Salvador para discutir o projeto da Lei de Ordenamento do Uso e da Ocupação do Solo (Louos), na manhã de segunda-feira (18), no Centro de Cultura. A assessora especial da Secretaria Municipal de Urbanismo, Juliana Paes, apresentou detalhes do Título VI da matéria urbanística para vereadores, técnicos e representantes da sociedade civil.

Fotos: César Rasec



Claudio Tinoco presidindo a audiência pública

De acordo com a técnica Juliana Paes, o projeto da Louos, que complementa o Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano (PDDU) já aprovado na Câmara, tem, no total, oito títulos.

Sobre o uso do solo, a assessora especial da Sucom explicou que, de acordo com o projeto da nova Louos, as atividades desenvolvidas no solo soteropolitano foram classificadas em residenciais (R), não residenciais (NR) e industriais (ID).

"Na prática, as atividades industriais também fazem parte das 'não residenciais'. Resolvemos separá-las por causa da importância das atividades industriais e porque, a nosso ver, devem ser tratadas de maneira especial", afirmou Juliana Paes.

Relator do projeto, o vereador Leo Prates (DEM) acredita que o Título VI trata sobre um dos assuntos mais importantes da matéria urbanística. Ao discutir o uso do solo no município, Prates alerta que o assunto discutido na audiência pública desta segunda, traz, ainda, uma novidade ainda pouco comentada nos meios de comunicação.

"Estamos na terceira discussão da Louos, mas já é a 22ª audiência pública da Câmara para debater os parâmetros urbanísticos de nossa cidade. Um detalhe que pouca gente se atentou é que a grande revolução dessa lei será pelo estímulo ao pequeno comércio e as atividades econômicas familiares. A meu ver, é um dos pontos mais marcantes do projeto e precisa ser destacado", declarou Leo Prates.

O presidente da Comissão Especial da Louos, vereador Cláudio Tinoco (DEM), destacou a importância da participação da população em todo o processo de tramitação das matérias urbanísticas na Casa Legislativa e voltou a alertar que as contribuições ao projeto podem ser feitas através do Portal Transparência da Câmara Municipal de Salvador (www.cms.ba.gov.br).

Como aconteceu nos encontros anteriores, a TV Câmara transmitiu, ao vivo, a discussão da matéria urbanística com tradução simultânea para a linguagem das Libras.



Debate contou com a presença de representantes da sociedade civil organizada

Faixas e protestos

Representantes da sociedade civil organizada aproveitaram o debate para externar a posição contrária à construção da Avenida Atlântica, prevista em uma das emendas do PDDU sancionado pelo prefeito ACM Neto.

Os vereadores Sílvio Humberto (PSB) e Vânia Galvão (PT) reivindicaram a permissão para que os cartazes e faixas com os dizeres "Pituaçu e Vale Encantado sem Avenida Atlântica" e "Respeitem os moradores. Não queremos prédios de 75 metros", entre outros, fossem apresentados no auditório.

Calendário

Os próximos debates públicos sobre a Louos acontecerão nos dias 21, 26 e 30 deste mês de julho, também no Centro de Cultura, às 8h30. Para aprimorar o debate em torno da Louos, a Câmara Municipal disponibiliza, por meio do Portal Transparência (www.cms.ba.gov.br), um canal direto de participação da população, trazendo ainda informações gerais sobre o projeto de lei da Louos e orientando a população sobre como enviar sua contribuição por meio digital.

De acordo com a coordenadora da equipe técnica de acompanhamento da Louos na Câmara, arquiteta Lídia Santana, o prazo estabelecido para o envio de contribuições é 22 de julho. A expectativa é de que o projeto de lei da Louos seja apreciado em plenário na primeira quinzena do mês de agosto.

CÂMARA MUNICIPAL

EXPEDIENTE

4º PERÍODO LEGISLATIVO
17ª LEGISLATURA

Salvador, 15 de julho de 2016.

PROJETO DE LEI Nº 224/16

Considera de utilidade pública municipal a Associação de Mulheres do Engenho Velho da Federação (AMEVF).

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art. 1º - Considera de utilidade pública municipal a Associação de Mulheres do Engenho da Federação (AMEVF).
Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 15 de julho de 2016.
TOINHO CAROLINO

JUSTIFICATIVA

A Associação de Mulheres do Engenho Velho da Federação (AMEVF), com duração por tempo indeterminado, é uma associação civil, apartidária, com foro no Município de Salvador-Ba, com sede na rua Apolinário de Santana, nº 231, Engenho Velho da Federação, CEP 40.220-101.
Segundo o estatuto da AMEVF, a organização tem como alguns dos princípios: respeitar as diferenças e à individualidade de suas associadas; participação ativa, responsável e compromissada de suas integrantes; promoção da união e a solidariedade entre seus membros, com vistas a uma convivência harmônica.
A Associação de Mulheres do Engenho Velho da Federação (AMEVF) tem como objetivos:
I – Fomentar ações que contribuam para a melhoria da situação da mulher e elevem sua autoestima;
II – desenvolver práticas com vistas a assegurar os direitos das mulheres e a consciência política;
III – promover intercâmbio de experiências com grupos em outras comunidades, tendo em vista o aprimoramento da atuação e desenvolvimento mútuo;
IV – oferecer à comunidade cursos, palestras, oficinas e outras atividades, tendo em vista o aprimoramento da atuação e desenvolvimento mútuo.
V – participar de fóruns e firmar parcerias com outras entidades que atuem na defesa de interesses que harmonizem com a associação;
VI – fomentar atividades referentes à ocupação e geração de trabalho e renda, em prol da sustentabilidade da associação e de suas associadas.
A Associação de Mulheres do Engenho Velho da Federação (AMEVF), fundada em 2013, vem desenvolvendo atividades junto à comunidade no tocante a curso de corte e costura, customização, participação através de parcerias junto aos órgãos públicos e privados.
Diante do exposto, solicitamos apoio aos nossos ilustres pares vereadores para que seja aprovado o presente Projeto de Lei que considera de utilidade pública municipal a Associação de Mulheres do Engenho Velho da Federação (AMEVF).

Sala das Sessões, 15 de julho de 2016.
TOINHO CAROLINO

PROJETO DE LEI Nº 225/16

Considera de utilidade pública municipal o Conselho Estadual de Juízes Arbitrais do Estado da Bahia (CEJAB).

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art. 1º - Fica considerado de utilidade pública municipal o Conselho Estadual de Juízes Arbitrais do Estado da Bahia (CEJAB), conforme disposto na Lei nº 5.391/1998, alterada pela Lei nº 6.246/2002.
Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 15 de julho de 2016.
ANA RITA TAVARES

JUSTIFICATIVA

O Conselho Estadual de Juízes Arbitrais do Estado da Bahia (CEJAB) é uma associação civil, sem finalidade lucrativa, fundada em 11 de janeiro de 2014.
Há mais de dois anos, contribui para a manutenção de uma sociedade mais digna, ao promover assistência social, por meio de ações em prol, sobretudo, da criança, do adolescente, do idoso e do deficiente físico.
Desenvolve trabalho comunitário de extrema relevância, ao estimular a solidariedade e o espírito de pertencimento, por meio de ações educativas e culturais, a exemplo de palestras, oficinas, apresentações musicais e de teatro.
Assim, em face dos elementos supramencionados, apresento o presente Projeto de Lei, que visa a considerar de utilidade pública municipal o Conselho Estadual de Juízes Arbitrais do Estado da Bahia (CEJAB), solicitando a esta eminente Casa Legislativa apoio à sua aprovação.

Sala das Sessões, 15 de julho de 2016.
ANA RITA TAVARES

PROJETO DE LEI Nº 226/16

Considera de utilidade pública municipal a Associação Beneficente Sarom.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art. 1º - Considera de utilidade pública municipal a Associação Beneficente Sarom.
Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 15 de julho de 2016.
TOINHO CAROLINO

JUSTIFICATIVA

A Associação Beneficente Sarom (ABS), é uma entidade beneficente, sem fins lucrativos com autonomia administrativa e financeira, com sede provisória sito à Via Local J, Caminho 33, Casa 11; Fazenda Grande 2 – 2º Etapa, CEP.: 41.340-140 – Salvador-Ba, portadora do CNPJ 05.429.688/0001-43.
A ABS, segundo o estatuto, tem como alguns dos seus objetivos: prestação de assistência médica e odontológica e prestação de orientação jurídica, através de profissionais devidamente habilitados; incentivo e apoio a organização de cursos e escolas; promoção de segurança alimentar e nutricionais.
A associação organiza campanhas, obras sociais e educacionais para atendimento de menores carentes, excepcionais, insuficientes de saúde, idosos e segmentos excluídos.
Com o objetivo de arrecadar fundos para viabilização de seus objetivos, a ABS promove seminários, cursos, espetáculos artísticos e outras atividades de cunho educacional para que seja possível a obtenção de recursos.
Diante do exposto, solicitamos apoio aos nossos ilustres pares para que seja aprovado o presente Projeto de Lei que considera de utilidade pública municipal a Associação Beneficente Sarom.

Sala das Sessões, 15 de julho de 2016.
TOINHO CAROLINO

EXPEDIENTE DA MESA DIRETORA

ATO N.º 388/2016 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Decreto Legislativo n.º 958/15, **RESOLVE:**

Nomear LUCIANA DA SILVA LEAL, cad. 16.258, para o Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar **G 04,** Classe **CC 10**, a partir de 1º de julho de 2016. Salvador, 15 de julho de 2016.

ATO N.º 389/2016 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Decreto Legislativo n.º 958/15, **RESOLVE:**

Nomear MARIA DE FÁTIMA DOS SANTOS, cad. 16.255, para o Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar **G 06,** Classe **CC 10**, a partir de 1º de julho de 2016. Salvador, 15 de julho de 2016.

PAULO CÂMARA
Presidente

CLISTENES BISPO
1º Secretário

ORLANDO PALHINHA
2º Secretário

ATO N.º 392/2016 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Decreto Legislativo n.º 958/15, **RESOLVE:**

Nomear RUBEM BRITO DE SOUZA, cad. 16.261, para o Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar **G 07,** Classe **CC 10**, a partir de 1º de julho de 2016. Salvador, 15 de julho de 2016.

PAULO CÂMARA
Presidente

CLISTENES BISPO
1º Secretário

ORLANDO PALHINHA
2º Secretário

ATO N.º 394/2016 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Decreto Legislativo n.º 958/15, **RESOLVE:**

Nomear FRANCELI DELVAUX MENDONÇA, cad. 16.260, para o Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar Especial **G 30,** Classe **CC 10**, a partir de 1º de julho de 2016. Salvador, 15 de julho de 2016.

ATO N.º 395/2016 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Decreto Legislativo n.º 958/15, **RESOLVE:**

Nomear GUSTAVO PENTEADO ALVES VIEIRA, cad. 16.265, para o Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar **G 08,** Classe **CC 10**, a partir de 1º de julho de 2016. Salvador, 15 de julho de 2016.

ATO N.º 396/2016 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Decreto Legislativo n.º 958/15, **RESOLVE:**

Nomear TAMARA CAROLINE ALMEIDA TERSO, cad. 16.263, para o Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar **G 06,** Classe **CC 10**, a partir de 30 de junho de 2016. Salvador, 15 de julho de 2016.

ATO N.º 397/2016 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Decreto Legislativo n.º 958/15, **RESOLVE:**

Nomear ALINE DANIELE ALBUQUERQUE DE LIMA, cad. 16.267, para o Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar **G 23,** Classe **CC 10**, a partir de 1º de julho de 2016. Salvador, 15 de julho de 2016.

PAULO CÂMARA
Presidente

CLISTENES BISPO
1º Secretário

ORLANDO PALHINHA
2º Secretário

ATO N.º 398/2016 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Decreto Legislativo n.º 958/15, **RESOLVE:**

Nomear SIMONE CONCEIÇÃO DOS SANTOS, cad. 16.268, para o Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar **G 04,** Classe **CC 10**, a partir de 1º de julho de 2016. Salvador, 15 de julho de 2016.

PAULO CÂMARA
Presidente

CLISTENES BISPO
1º Secretário

ORLANDO PALHINHA
2º Secretário

ATO N.º 401/2016 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Decreto Legislativo n.º 958/15, **RESOLVE:**

Nomear REINALDO OLIVEIRA DOS SANTOS, cad. 16.271, para o Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar Especial **G 30,** Classe **CC 10**, a partir de 1º de julho de 2016. Salvador, 15 de julho de 2016.

PAULO CÂMARA
Presidente

CLISTENES BISPO
1º Secretário

ORLANDO PALHINHA
2º Secretário

ATO N.º 407/2016 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Decreto Legislativo n.º 958/15, **RESOLVE:**

Nomear RAIMILTON DOS SANTOS, cad. 16.270, para o Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar **G 04,** Classe **CC 10**, a partir de 1º de julho de 2016. Salvador, 15 de julho de 2016.

ATO N.º 408/2016 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Decreto Legislativo n.º 958/15, **RESOLVE:**

Nomear ALBERTO NONATO CONCEICAO, cad. 16.274, para o Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar **G 25,** Classe **CC 10**, a partir de 1º de julho de 2016. Salvador, 15 de julho de 2016.

ATO N.º 409/2016 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Decreto Legislativo n.º 958/15, **RESOLVE:**

Nomear RUAN BATISTA NEVES, cad. 16.273, para o Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar **G 25,** Classe **CC 10**, a partir de 1º de julho de 2016. Salvador, 15 de julho de 2016.

PAULO CÂMARA
Presidente

CLISTENES BISPO
1º Secretário

ORLANDO PALHINHA
2º Secretário

ATO N.º 410/2016 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Resolução nº **2.026/2010,** de 22 de novembro de 2010, **RESOLVE**:

Alterar a pontuação do Assessor Parlamentar, Classe **CC 10,** na forma abaixo relacionada:

NOME	CADASTRO	DE	PARA	A PARTIR
LEONARDO MASCARENHAS DE SOUSA	15.519	G 24	G 29	01/07/2016
MANOEL RODRIGUES DE SOUZA	15.408	G 28	G 24	01/07/2016
RODOLFO MENDONÇA MACEDO	15.947	G 08	G 10	01/07/2016
KLEBER SANTOS TEIXEIRA	14.387	G 11	G 13	01/07/2016
MIRELA PEREIRA DE SOUSA	16.187	G 04	G 05	01/07/2016
VICTOR HUSMANI SANTANA DE SOUZA	16.139	G 21	G 20	01/07/2016
LEILA CARLA ALVES FERREIRA	16.138	G 14	G 10	01/07/2016
JESSICA SANTANA DOS SANTOS	15.489	G 18	G 22	01/07/2016
HELIO DIAS DA SILVA FILHO	16.183	G 18	G 29	01/07/2016
BARBARA REJANE LOPES CAVALCANTE	16.177	G 21	G 29	01/07/2016
LUCIVALDO DE SANTANA PINTO	16.175	G 23	G 29	01/07/2016
PATRICIA TELES CRISTO SAMPAIO	14.869	G 22	G 26	01/07/2016
LUIS AUGUSTO PEREIRA	15.504	G 03	G 29	01/07/2016
ADENIVALDO CONCEICAO MACHADO	15.501	G 23	G 29	01/07/2016
LUCIANO BARRETO DOS SANTOS	16.232	G 10	G 11	01/07/2016
GRACY HELENA GIUSTO	15.499	G 11	G 07	01/07/2016

Salvador, 15 de julho de 2016.

PAULO CÂMARA
Presidente

CLISTENES BISPO
1º Secretário

ORLANDO PALHINHA
2º Secretário

ATO N.º 411/2016 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Decreto Legislativo n.º 958/15, **RESOLVE:**

Exonerar DENIVALDO MUNIZ LOPES JUNIOR, cad. 16.054, do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar **G 07,** Classe **CC 10**, a partir de 1º de julho de 2016. Salvador, 15 de julho de 2016.

ATO N.º 412/2016 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Decreto Legislativo n.º 958/15, **RESOLVE:**

Exonerar JOSE ORLANDO CRUZ ALMEIDA, cad. 15.971, do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar **G 06,** Classe **CC 10**, a partir de 1º de julho de 2016. Salvador, 15 de julho de 2016.

ATO N.º 413/2016 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Decreto Legislativo n.º 958/15, **RESOLVE:**

Exonerar EUDES OLIVEIRA DE SOUZA, cad. 15.687, do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar **G 06,** Classe **CC 10**, a partir de 30 de junho de 2016. Salvador, 15 de julho de 2016.

ATO N.º 414/2016 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Decreto Legislativo n.º 958/15, **RESOLVE:**

Exonerar RINALDO MATOS DE ANDRADE, cad. 15.621, do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar **G 25,** Classe **CC 10**, a partir de 1º de julho de 2016. Salvador, 15 de julho de 2016.

PAULO CÂMARA
Presidente

CLISTENES BISPO
1º Secretário

ORLANDO PALHINHA
2º Secretário

ATO N.º 415/2016 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Decreto Legislativo n.º 958/15, **RESOLVE:**

Exonerar JURANDY SANTOS DA SILVA, cad. 13.917, do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar **G 23,** Classe **CC 10**, a partir de 1º de julho de 2016. Salvador, 15 de julho de 2016.

ATO N.º 416/2016 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Decreto Legislativo n.º 958/15, **RESOLVE:**

Exonerar ROMULO VASCONCELOS DE MORAES, cad. 14.296, do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar Especial **G 30,** Classe **CC 10**, a partir de 1º de julho de 2016. Salvador, 15 de julho de 2016.

ATO N.º 417/2016 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Decreto Legislativo n.º 958/15, **RESOLVE:**

Exonerar ANA CRISTINA MATIAS PAIM DE CARVALHO, cad. 14.336, do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar **G 25,** Classe **CC 10**, a partir de 1º de julho de 2016. Salvador, 15 de julho de 2016.

ATO N.º 418/2016 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Decreto Legislativo n.º 958/15, **RESOLVE:**

Exonerar JAIME DE JESUS LEAL, cad. 13.222, do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar **G 27,** Classe **CC 10**, a partir de 1º de julho de 2016. Salvador, 15 de julho de 2016.

PAULO CÂMARA
Presidente

CLISTENES BISPO
1º Secretário

ORLANDO PALHINHA
2º Secretário

ATO N.º 419/2016 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Decreto Legislativo n.º 958/15, **RESOLVE:**

Exonerar RUTE FONSECA DOS SANTOS PEREIRA, cad. 15.495, do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar **G 29,** Classe **CC 10**, a partir de 1º de julho de 2016. Salvador, 15 de julho de 2016.

ATO N.º 420/2016 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Decreto Legislativo n.º 958/15, **RESOLVE:**

Exonerar LUCAS ARAUJO DOS REIS, cad. 14.385, do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar Especial **G 30,** Classe **CC 10**, a partir de 1º de julho de 2016. Salvador, 15 de julho de 2016.

ATO N.º 421/2016 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Decreto Legislativo n.º 958/15, **RESOLVE:**

Exonerar LIMIRO JOSE DA ROCHA BESNOSIK, cad. 15.247, do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar **G 16,** Classe **CC 10**, a partir de 1º de julho de 2016. Salvador, 15 de julho de 2016.

ATO N.º 422/2016 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Decreto Legislativo n.º 958/15, **RESOLVE:**

Exonerar VALMIR SILVA MATOS, cad. 14.765, do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar **G 29,** Classe **CC 10**, a partir de 1º de julho de 2016. Salvador, 15 de julho de 2016.

PAULO CÂMARA
Presidente

CLISTENES BISPO
1º Secretário

ORLANDO PALHINHA
2º Secretário

ATO N.º 423/2016 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Decreto Legislativo n.º 958/15, **RESOLVE:**

Nomear LUMA SOUZA GALINDO, cad. 16.277, para o Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar **G 27,** Classe **CC 10**, a partir de 1º de julho de 2016. Salvador, 15 de julho de 2016.

PAULO CÂMARA
Presidente

CLISTENES BISPO
1º Secretário

ORLANDO PALHINHA
2º Secretário

ATO N.º 425/2016 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Decreto Legislativo n.º 958/15, **RESOLVE:**

Exonerar MURILO MENDES MENEZES, cad. 14.709, do Cargo em Comissão de Secretário da Câmara Itinerante**,** Classe **CC 20**, a partir de 1º de julho de 2016. Salvador, 15 de julho de 2016.

ATO N.º 426/2016 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Decreto Legislativo n.º 958/15, **RESOLVE:**

Nomear VANIA CRISTINA PEREIRA SANTOS, cad. 16.278, para o Cargo em Comissão de Secretário da Câmara Itinerante**,** Classe **CC 20**, a partir de 1º de julho de 2016. Salvador, 15 de julho de 2016.

ATO N.º 427/2016 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Decreto Legislativo n.º 958/15, **RESOLVE:**

Exonerar NEILTON ROSARIO SILVA, cad. 16.198, do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar **G 08,** Classe **CC 10**, a partir de 1º de julho de 2016. Salvador, 15 de julho de 2016.

PAULO CÂMARA
Presidente

CLISTENES BISPO
1º Secretário

ORLANDO PALHINHA
2º Secretário

EXPEDIENTE DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA

LICENÇA MÉDICA		
3379	RUI JONAS PEREIRA DOS SANTOS	03/07/2016 A 17/07/2016
2020	MARIA CLEMENTINA SANTOS DE MATOS	07/07/2016 A 24/07/2016

LICENÇA PARA ACOMPANHAR PESSOA DA FAMÍLIA		
2008	MIRIAM DE OLIVEIRA ROCHA BARREIROS	04/07/2016 A 01/09/2016

LICENÇA MÉDICA PRORROGADA		
3214	AILTON OLIVEIRA AGUIAR	14/07/2016 A 27/08/2016

acesse o portal da Câmara Municipal de Salvador
www.cms.ba.gov.br
www.twitter.com/camarasalvador
www.facebook.com/camaradesalvador

Vereadores da 17ª Legislatura (2015/2016)



Paulo Câmara
PSDB
Presidente



Geraldo Júnior
SD
1º Vice-Presidente



Cláudio Tinoco
DEM
2º Vice-Presidente



Isnard Araújo
PRB
3º Vice-Presidente



Kiki Bispo
PTB
1º Secretário



Orlando Palhinha
DEM
2º secretário



Alfredo Mangueira
PMDB
3º Secretário



J. Carlos Filho
SD
4º Secretário



Edvaldo Brito
PSD
Corregedor-Geral



Henrique Carballal
PV
Ouvidor-Geral



Cátia Rodrigues
PHS
Ouvidora-Substituta



Beca
PPS



Alberto Braga
PSC



Alemão
PHS



Aladilce Souza
PC do B



Ana Rita Tavares
PMB



Antônio Mário
PSC



Arnando Lessa
PT



Carlos Muniz
PTN



Duda Sanches
DEM



Eliel Souza
PV



Euvaldo Jorge
PPS



Everaldo Augusto
PC do B



Gilmar Santiago
PT



Hlton Coelho
PSOL



Joceval Rodrigues
PPS



José Trindade
PSL



Leandro Guerrilha
PTB



Kátia Alves
SD



Leo Prates
DEM



Luís Carlos
PRB



Moisés Rocha
PT



Odiosvaldo Vigas
PDT



Heber Santana
PSC



Pedrinho Pepê
PMDB



Sabá
PV



Silvio Humberto
PSB



Suíca
PT



Tiago Correia
PSDB



Toinho Carolino
PTN

Vânia Galvão
PT

Vado Malassombrado
DEM

Waldir Pires
PT